

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 1º, item XXIV, da Portaria nº 407, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, seção 2, pág. 10, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, e considerando o encerramento do Processo de Avaliação Individual das avaliações de desempenho referentes ao interstício de 01/12/2012 a 28/02/2013, resolve:



Art. 1º Divulgar e homologar os resultados alcançados, para fins de pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividades de Ciência e Tecnologia – GDACT Individual, devida aos servidores ocupantes de cargos efetivos, integrantes das carreiras de Pesquisa em Ciência e Tecnologia, Desenvolvimento Tecnológico e de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia, do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas – CBPF, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2013, conforme quadro abaixo:

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS**

**PORTARIA Nº 09 DE 30 DE ABRIL DE 2015**

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 1º, item XXIV, da Portaria nº 407, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, seção 2, pág. 10, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, e considerando o encerramento do Processo de Avaliação Individual das avaliações de desempenho referentes ao interstício de 01/12/2012 a 28/02/2013, resolve:

Art. 1º Divulgar e homologar os resultados alcançados, para fins de pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividades de Ciência e Tecnologia – GDACT Individual, devida aos servidores ocupantes de cargos efetivos, integrantes das carreiras de Pesquisa em Ciência e Tecnologia, Desenvolvimento Tecnológico e de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia, do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas – CBPF, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2013, conforme quadro abaixo:

SIAPE	MÉDIA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL GDACT
056611	100	20
307592	100	20
347085	100	20
379682	100	20
671655	95	20
671710	100	20
671761	92	20
672022	100	20
672023	91	20
672048	98	20
672079	99	20
672571	100	20
672590	99	20
672610	100	20
672614	94	20
672619	95	20

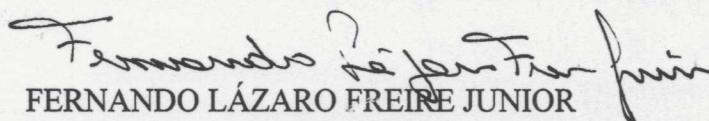
672704		
672705		
672706		
672707		
672711		
672632	90	20
672648	93	20
672650	100	20
672664	92	20
672665	100	20
672666	100	20
672670	97	20
672678	99	20
672679	100	20
672681	100	20
672685	100	20
672688	100	20
672695	95	20
672699	100	20
672703	100	20
672704	100	20
672705	100	20
672706	90	20
672707	85	20
672711	84	20
672715	100	20
672716	100	20
672717	100	20
672719	100	20
672722	100	20
672724	92	20
672725	95	20
672732	95	20
672735	92	20
672737	95	20
672738	86	20
672741	96	20
672742	88	20
672744	99	20
672749	100	20
672752	100	20
672753	100	20
672754	97	20
672758	96	20
672760	91	20
672763	96	20
672765	99	20
672766	100	20
672767	100	20
672768	100	20
672774	88	20
672778	100	20
672779	80	20
672782	98	20
672783	100	20
672784	100	20
672786	100	20

672825	91	20
672826	91	20
672827	91	20
672828	91	20
673122	97	20
672788	92	20
672793	100	20
672794	87	20
672795	100	20
672804	100	20
672808	100	20
672809	97	20
672810	100	20
672812	100	20
672813	100	20
672818	95	20
672819	92	20
672822	100	20
672823	99	20
672824	98	20
672825	95	20
672826	93	20
672827	91	20
672828	99	20
673122	97	20
673374	98	20
673565	100	20
673657	99	20
673659	100	20
1094420	99	20
1125985	100	20
1150144	100	20
1202941	100	20
1207240	96	20
1217113	100	20
1256424	100	20
1276341	100	20
1297182	100	20
1320746	100	20
1326431	100	20
1355529	95	20
1355532	95	20
1355535	100	20
1473940	99	20
1474028	97	20
1490664	96	20
1490672	96	20
1490674	96	20
1492662	99	20
1492745	100	20
1494815	97	20
1494848	100	20
1507654	99	20
1520682	95	20
1526380	100	20
1690166	100	20
1690317	95	20

FERNANDO LÁZARO FREIRE JUNIOR

1690363	100	20
1690443	97	20
1691216	100	20
1691234	96	20
1691571	100	20
1704996	99	20
1705071	94	20
1706539	100	20
1779424	100	20
1793742	96	20
1818278	96	20
1818280	100	20
1907062	95	20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

  
FERNANDO LÁZARO FREIRE JUNIOR  
Diretor